DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190F0FA05CA0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.775.556,17 distribuídos as seguintes dotações:
**Suplementação ( + ) 2.775.556,17**

**01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

12 01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

**02 01 00 GABINETE DO PREFEITO**

23 04.121.0002.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

663 04.122.0003.2004.0000 ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA 200.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

**02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**

41 04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PL 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 002 FEP

47 04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PL 65.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

58 26.122.0003.2025.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES 165.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

**02 03 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5

**02 03 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

75 20.122.0003.2030.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE AGRI 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

662 20.122.0003.2008.0000 ENCARGO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 750 00
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 010 CIDE

**02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

106 12.361.0006.2037.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

107 12.361.0006.2037.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 45.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 550 00
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

**02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

153 12.361.0006.2090.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

154 12.361.0006.2090.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 230.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 543 00
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 200 FUNDEB 30

603 12.361.0006.2090.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 200 FUNDEB 30

625 12.361.0006.2090.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 543 00
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
231 200 ETI 30%

648 12.361.0006.1046.0000 INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
231 200 ETI 30%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5

**02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

657 12.361.0006.2090.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 200 FUNDEB 30

**02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

192 15.122.0003.2226.0000 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS F 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

194 15.122.0003.2226.0000 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS F 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

196 15.122.0003.2226.0000 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS F 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

592 15.451.0010.1020.0000 PAVIMENTACAO E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 437.156,17
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 706 00
706 Transferência Especial da União
999 007 TRANSF. ESPECIAL UNIAO

623 15.452.0010.2110.0000 MANUTENÇÃO DE OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS 30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

**02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

265 10.301.0011.2062.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚI 223.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

270 10.301.0011.2062.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚI 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

276 10.301.0011.2062.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚI 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5

**02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

281 10.301.0011.2062.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚI 42.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

287 10.301.0011.2062.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚI 5.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

296 10.301.0011.2094.0000 MANUT. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAI 30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

301 10.301.0011.2095.0000 MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB 50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

591 10.301.0011.2062.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚI 50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 300 FNS CUSTEIO

**02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

325 08.243.0012.2029.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 18.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

333 08.244.0012.2071.0000 MANUTENÇÃO ENCARGOS DA SECRETARIA MUN. ASSISTI 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

335 08.244.0012.2071.0000 MANUTENÇÃO ENCARGOS DA SECRETARIA MUN. ASSISTI 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

**02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

480 08.245.0012.2072.0000 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SCFV/PBV III-EQ.VOLA 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 401 FMAS PSB

**02 10 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LAZER**

*(Continua na próxima página)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5

**02 10 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LAZER**

546 13.392.0008.2225.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

564 27.812.0009.2075.0000 APOIO AO DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

3 01.031.0001.1005.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA -12.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

**02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**

39 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -140.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

43 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -6.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

62 28.846.0003.2020.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -113.708,84
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

**02 03 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

80 20.608.0004.1024.0000 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 00
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 006 CONVENIO ESTADO

**02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

96 12.361.0006.2037.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL -120.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5

**02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

113 12.361.0006.2041.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 553 00
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc
999 000 Não se aplica

115 12.361.0006.2041.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

123 12.365.0007.2013.0000 ENSINO INFANTIL -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

**02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

166 12.365.0007.1052.0000 ENSINO INFANTIL -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 200 FUNDEB 30

168 12.365.0007.2045.0000 ENSINO INFANTIL -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

170 12.365.0007.2045.0000 ENSINO INFANTIL -50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

**02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

186 15.122.0003.1034.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 005 CONVENIO FEDERAL

208 15.451.0010.1063.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

210 15.452.0002.2015.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5

**02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

213 15.452.0002.2016.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

216 15.452.0002.2017.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 TESOURO MUNICIPAL

217 15.452.0010.2056.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -6.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

225 15.782.0002.1040.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 00
706 Transferência Especial da União
999 007 TRANSF. ESPECIAL UNIAO

248 26.782.0010.1014.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 00
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 006 CONVENIO ESTADO

**02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

255 10.122.0003.2063.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -65.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

256 10.122.0003.2063.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -65.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

**02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

258 10.301.0011.1038.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me
999 000 Não se aplica

264 10.301.0011.2062.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -623.447,33
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5

**02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

297 10.301.0011.2094.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -240.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 604 00
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitáric
999 000 Não se aplica

**02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

340 08.122.0012.1056.0000 GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

345 08.122.0012.1071.0000 GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

364 08.122.0012.2086.0000 GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

366 08.122.0012.2086.0000 GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

397 08.243.0012.2088.0000 GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 410 FMAS

406 08.243.0012.2088.0000 GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL -5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 410 FMAS

435 08.245.0012.1017.0000 GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 012 EMENDAS FNAS

436 08.245.0012.1017.0000 GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 661 00
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 012 EMENDAS FNAS

437 08.245.0012.1017.0000 GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 012 EMENDAS FNAS

*(Continua na próxima página)*

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

### DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 438 | 08.245.0012.1017.0000 | GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL | | -50.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 1 661 00 |
| | 661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | | |
| | 999 012 | EMENDAS FNAS | | |
| 447 | 08.245.0012.1069.0000 | GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL | | -5.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 1 660 00 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | |
| | 999 401 | FMAS PSB | | |
| 479 | 08.245.0012.2072.0000 | GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL | | -5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 410 | FMAS | | |
| 500 | 08.245.0012.2076.0000 | GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL | | -5.000,00 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 410 | FMAS | | |
| 511 | 08.245.0012.2081.0000 | GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL | | -2.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 1 660 00 |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 512 | 08.245.0012.2081.0000 | GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL | | -2.000,00 |
| | 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 410 | FMAS | | |
| 513 | 08.245.0012.2081.0000 | GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL | | -1.000,00 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 410 | FMAS | | |

02 09 00 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 520 | 18.544.0010.1022.0000 | DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL | | -50.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 001 | TESOURO MUNICIPAL | | |
| 522 | 18.544.0010.1023.0000 | DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL | | -100.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 706 00 |
| | 706 | Transferência Especial da União | | |
| | 999 007 | TRANSF. ESPECIAL UNIAO | | |

02 10 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LAZER

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

RUA JOAQUIM BALBINO
01612564000148 Exercício: 2026

### DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5

02 10 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LAZER

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 544 | 13.392.0008.2225.0000 | DESENVOLVIMENTO CULTURAL | | -45.500,00 |
| | 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO | F.R. Grupo: | 1 719 00 |
| | 719 | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 547 | 13.392.0008.2225.0000 | DESENVOLVIMENTO CULTURAL | | -23.400,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 1 719 00 |
| | 719 | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

**-2.775.556,17**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, 03 de agosto de 2026

JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 069.920.113-67

---

Id:0B6228C51196A49C

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.**
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro - CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2026/PMPII/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.475/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025

OBJETO: contratação futura de empresa para a aquisição de material de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades e demandas das secretárias e órgãos do município.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PEDRO II/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, Pedro II – PI, inscrita no CNPJ Nº. 06.553.929/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Secretario Municipal o Sr. Osmar Santos Getirana, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Cipriano Leite, s/n, Bairro Boa Esperança, Pedro II – PI, Inscrita no CNPJ °. 06.074.890/0001-62, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Educação Helany Max de Sousa Silva, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Centro, Pedro II – PI, Inscrita no CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal Tatiana Martins Galvão Benício e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Corinto Andrade, centro, Pedro II – PI, Inscrita no CNPJ °. 18.675.472/0001-00, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Assistência Social Maria Andrea dos Santos Silva.
CONTRATADO: **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº. 16.750.320/000107, com sede na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, 5124, Loja 01, Santa Isabel, Teresina - PI, representada neste ato por Francisco da Mota Trigo de Moura.
Valor do Contrato: R$ 1.219.612,00 (um milhão duzentos e dezenove mil seiscentos e doze reais).
Validade: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELET. DE DESPESA | FONTE RECURSO |
|---|---|---|---|
| 08.244.0003.2048.0000 | 2048 | 33.90.30 | 500 |
| 08.244.0003.2049.0000 | 2049 | 33.90.30 | 500 |
| 08.244.0003.2050.0000 | 2050 | 33.90.30 | 660 |
| 08.244.0003.2051.0000 | 2051 | 33.90.30 | 660 |
| 08.244.0003.2053.0000 | 2053 | 33.90.30 | 660 |
| 08.244.0003.2054.0000 | 2054 | 33.90.30 | 660 |
| 08.244.0003.2055.0000 | 2055 | 33.90.30 | 660 |
| 08.244.0003.2056.0000 | 2056 | 33.90.30 | 660 |
| 08.244.0003.2057.0000 | 2057 | 33.90.30 | 661 |
| 08.244.0003.2058.0000 | 2058 | 33.90.30 | 660 |
| 08.244.0003.2189.0000 | 2189 | 33.90.30 | 660 |
| 08.244.0003.2196.0000 | 2196 | 33.90.30 | 660 |
| 08.244.0003.2197.0000 | 2197 | 33.90.30 | 660 |
| 10.301.0011.2096.0000 | 2096 | 33.90.30 | 500 |
| 12.361.0008.2016.0000 | 2016 | 33.90.30 | 500 |
| 12.361.0008.2025.0000 | 2025 | 33.90.30 | 542/540 |
| 12.365.0008.2028.0000 | 2028 | 33.90.30 | 540 |
| 12.365.0008.2110.0000 | 2110 | 33.90.30 | 540 |
| 12.366.0008.2029.0000 | 2029 | 33.90.30 | 541 |
| 12.361.0008.2021.0000 | 2021 | 33.90.30 | 550 |
| 12.361.0008.2201.0000 | 2201 | 33.90.30 | 543 |
| 12.361.0008.2018.0000 | 2018 | 33.90.30 | 569 |
| 12.361.0008.2019.0000 | 2019 | 33.90.30 | 551 |
| 12.361.0008.2022.0000 | 2022 | 33.90.30 | 569 |
| 12.365.0008.2024.0000 | 2024 | 33.90.30 | 500 |
| 12.365.0008.2111.0000 | 2111 | 33.90.30 | 500 |
| 12.365.0008.2112.0000 | 2112 | 33.90.30 | 550 |
| 12.365.0008.2113.0000 | 2113 | 33.90.30 | 550 |
| 12.365.0008.2114.0000 | 2114 | 33.90.30 | 552 |
| 12.365.0008.2115.0000 | 2115 | 33.90.30 | 552 |
| 12.365.0008.2193.0000 | 2193 | 33.90.30 | 569 |
| 12.366.0008.2023.0000 | 2023 | 33.90.30 | 500 |
| 04.122.0002.2009.0000 | 2032 | 33.90.30 | 500 |
| 10.301.0011.2030.0000 | 2030 | 33.90.30 | 500 |

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº. 06.553.929/0001-24, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ °. 06.074.890/0001-62, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, CNPJ °. 18.675.472/0001-00. Contratado: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº. 16.750.320/0001-07.
Data Assinatura: 28/09/2026
PEDRO II (PI), 28 de setembro de 2026.
Publique-se.
Osmar Santos Getirana
Secretario Municipal de Administração

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO - 069.920.113-67 - 30/09/2026 16:43:58
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - [illegible] - 30/09/2026 16:44:15
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais